



BROCHIER - RS

Portaria nº 06427/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 8 de janeiro de 2024

PORTRARIA Nº6427/2024

CONCEDE FÉRIAS A SENHORA MARLISE MARIA LAMPERT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Senhora **MARLISE MARIA LAMPERT**, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 1003, um período de **FÉRIAS de 15 dias de 08/01/2024 a 22/01/2024**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE JANEIRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4300/7Q28xNcYz0dlgLjDDBa9rcvZb1PN32Y.pdf>